



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## PARECER N.º 033/2023, da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO AO PROJETO DE LEI N.º 010/2023, de autoria do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 010/2023**, de autoria dos Senhores Vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### HISTÓRICO

NOMINA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 185.140,54M<sup>2</sup>, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

### DO MÉRITO

Conforme se verifica o projeto de lei se pretende nominar UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, totalizando uma área de 185.140,54M<sup>2</sup>, situadas no município, a serem cadastradas no Instituto de água e Terra IAT, até o dia 30 de abril de cada ano, visando receber recursos financeiros do Estado.

Do total do ICMS arrecadado, 5% é destinado aos municípios, conforme tamanho, importância, grau de investimento na área, manancial de captação e outros fatores. A divisão dos recursos é feita da seguinte forma:

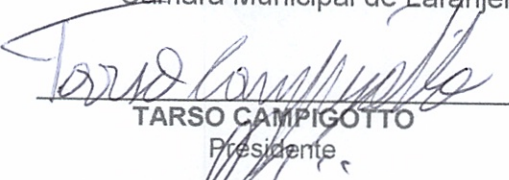
- 2,5% para municípios que tenham **mananciais de água** usados para o abastecimento da população de outro município.
- 2,5% para municípios que tenham **unidades de conservação, áreas de terras indígenas, reservas particulares do patrimônio natural, faxinais e reservas florestais legais.**

Para pedir o cadastro de uma área, o município deve preencher e imprimir o formulário [Requerimento para Unidades de Conservação](#), que deve ser entregue em uma unidade do Instituto Água e Terra, junto com a documentação necessária.

### CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 26 de abril 2023.

  
TARSO CAMPIGOTTO  
Presidente

CELSON DE AZEVEDO  
Secretário

HALISSON ZANOTELLI GALVAN  
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308  
[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)